



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE COMUNICACAO SOCIAL (PB-SECOM)

ANEXO Nº 5347873

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DESCRIÇÃO RESUMIDA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	CATSER
G1	01	Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única em Campina Grande, Patos, Monteiro, Sousa ou Guarabira, com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos . Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda. OBS: O roteiro com o texto do off e a janela de Libras são de responsabilidade da Seção de Comunicação Social da JFPB.	UNID.	02	3778
	02	Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única <u>na cidade de João Pessoa ou sua região metropolitana</u> , com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos . Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda. OBS: O roteiro com o texto do off e a janela de Libras são de responsabilidade da Seção de Comunicação Social da JFPB.	UNID.	08	3778

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

2.1 Escopo do serviço

a) O serviço compreende a produção de reportagens audiovisuais para a Justiça Federal na Paraíba (JFPB), abrangendo captação de imagens, edição e finalização de vídeo institucional.

2.2 Atividades incluídas

a) Inclui gravação em locação única previamente definida, com duração bruta de até 3 (três) horas, e

edição que resultará em produto final de até 3 (três) minutos.

2.3 Requisitos para a execução dos serviços

2.3.1 Equipamentos e entrega

- a) Utilização de câmeras profissionais de vídeo em alta definição, com recursos adequados para diferentes condições de iluminação.
- b) Captação de imagens aéreas com drone, quando autorizado e seguro.
- c) Exportação do vídeo final em formato MP4, em versões com e sem legendas.
- d) Adequação aos padrões de identidade visual da JFPB, garantindo uniformidade e qualidade técnica.

2.3.2 Regras de execução

- a) O tempo de serviço será contabilizado a partir do início da gravação. A empresa deverá garantir pontualidade e qualidade técnica.
- b) A reportagem será conduzida por equipe com experiência mínima de 3 (três) anos em produção audiovisual e jornalismo.
- c) A equipe permanecerá à disposição da Seção de Comunicação Social da JFPB durante toda a atividade, atendendo às pautas e horários definidos.
- d) Todas as despesas de deslocamento, diárias, alimentação e estadia correrão por conta da empresa contratada.
- e) Os profissionais designados deverão usar trajes escuros e formais, compatíveis com o perfil institucional dos eventos.

2.3.3 Entrega e direitos autorais

- a) A versão final deverá ser entregue em até 2 (dois) dias úteis após a gravação.
- b) O vídeo será submetido à aprovação da Seção de Comunicação Social da JFPB, que poderá solicitar ajustes.
- c) O produto final será disponibilizado na pasta de nuvem (SharePoint) da Seção de Comunicação Social.
- d) Os direitos autorais patrimoniais do vídeo serão integralmente transferidos à JFPB, sendo vedada sua comercialização, cessão ou uso pela empresa contratada para fins alheios ao contrato.

2.3.4 Observações

- a) O roteiro com o texto do off e a janela de Libras serão fornecidos pela Seção de Comunicação Social da JFPB.
- b) O vídeo final deverá ser entregue em duas versões: com legenda e sem legenda.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DANTAS ROCHA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 02/09/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5347873** e o código CRC **5FA9FBDB**.

